



**INDICAÇÃO Nº 14/80.**

**APROVADO**

discussão

Em 11 / 03 / 1980

*[Signature]*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que é dever do homem público, olhar e reivindicar obras e feitorias que venham de encontro às necessidades do povo;

CONSIDERANDO, que se tratando de vias públicas tudo deve ser feito para que elas possam oferecer o bem estar aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano no Plenário, seja enviado ofício ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo tome as providências que se fizerem necessárias para o calçamento da Rua Amélia Ferreira, situada no Jardim Caiçara 1<sup>o</sup> Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 1.980.

*[Signature]*  
PAULO GIL ANDRÉ SENDS

- AUTOR -